



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE 24/04/2025**

25/06/2025

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas de Brito (primeiro-secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (segunda-secretária). -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às quinze horas, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e dois membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTAS – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Eduardo Filipe da Costa Esteves Pontes, Alda Cecília Pinto Esteves, Elisabete Dias de Sousa Amorim e Rogério Manuel Barreiros Correia. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, Alexandre Barreira Gomes, António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, Arlindo Rodrigues Barbosa, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Gabriel da Costa e Silva e Horácio da Costa Cerqueira. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cabreiro - João Carlos Pereira Barbosa - comunicou que seria substituído nesta sessão pelo Tesoureiro - Durval Ribeiro Botelho. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo Presidente em exercício – Olegário Gomes Gonçalves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Emília da Graça Neto Cerdeira, Beatriz Maria Faria da Silva e Marco Aurélio Barbosa Amorim. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que o Senhor Pedro Miguel Costa de Sousa e as senhoras Angélica Leite Costa Ferreira e Maria Emília e Sousa Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD, e Carla Manuela Pereira Machado Lima da Fonseca e Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados/as para as respetivas substituições nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Miguel Dias Fernandes, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha e Alda Cecília Pinto Esteves. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO: - interveio a Senhora Flávia Afonso (PS) – *Anexo 1* – tendo o projeto da ata sido **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervieram** Ana Gave (PS) – *Anexos 2 e 4*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 3*; Jorge Barros (PS) – *Anexo 5*; António Maria Sousa – *Anexos 6 e 16*; Rui Rocha (PS) – *Anexo 7*; Norberto Brito (PSD) – *Anexo 8*; Sandra Barreira (CDU) – *Anexo 9*; Flávia Afonso (PS) – *Anexo 10*; Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 11*; António Faria (CDS) – *Anexo 12*; Elsa Esteves (PS) – *Anexo 13*; Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 14*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 15*; José Gonçalves (PSD) e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco**, apresentados pelos Grupos Municipais do PS (*Anexo 2*) e do PSD (*Anexo 3*), tendo este último sido subscrito pelo Grupo Municipal do CDS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Mário Pinho Silva**, "... responsável pela indicação de Arcos de Valdevez para a construção de um Centro de Saúde inovador financiado pela Agência Internacional para o Desenvolvimento dos Estados Unidos da América..." (*Anexo 4*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, do CDS e da CDU, bem como pelo Senhor António Maria Sousa. -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento do Senhor Serafim Lúcio Pinto Dantas**, funcionário do Município, apresentados pelo Grupo Municipal do PS (*Anexo 5*) e pelo Senhor António Maria Sousa (*Anexo 6*), tendo o primeiro sido subscrito pelos Grupos Municipais do PSD, do CDS e da CDU e o segundo também pelo Grupo do PSD. -----

- **Aprovada, por unanimidade, proposta de um conjunto de medidas para valorização dos cuidadores informais** (*Anexo 10*), apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Senhor Dr. António José Tábuas Lages Amorim**, "... pelo seu empenho, competência e dedicação ao fortalecimento do sistema de saúde em Portugal..." (*Anexo 11*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos do PS, do CDS e da CDU, bem como pelos senhores António Maria Sousa e Rui Aguiam. -----

- **Aprovado, por maioria, com o voto contra de António Faria e a abstenção de Rui Aguiam, voto de louvor à Eng. Joana Patrícia da Rocha Pereira**, funcionária do Município (*Anexo 16*), apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (FEVEREIRO – ABRIL / 2025) -**

previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

**Intervieram** Elsa Esteves (PS) – *Anexo 17*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 18*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 19*; Vítor Sousa (PS) – *Anexo 20*; Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 21*; José Pereira (PS) – *Anexo 22*; António Maria Sousa; Rui Aguiam e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PONTO DOIS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024: -**

o Senhor Presidente da Câmara informou que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e quatro foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, sendo acompanhados da respetiva certificação legal, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. Os documentos encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, dando-se como aqui integralmente reproduzidos para todo os efeitos legais. -----

Referiu que o total do Ativo foi de € 135 010 887,43 (cento e trinta e cinco milhões dez mil oitocentos e oitenta e sete euros e quarenta e três cêntimos); o total do Património Líquido foi de € 126 815 897,74 (cento e vinte e seis milhões oitocentos e quinze mil oitocentos e noventa e sete euros e setenta e quatro cêntimos), sendo € 39 357 805,60 (trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinco euros e sessenta cêntimos) de património, € 28 409 833,11 (vinte e oito milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e trinta e três euros e onze cêntimos) de Reservas, € 459 501,43 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e um euros e quarenta e três cêntimos) de Resultados Transitados, € 72 065,44 (setenta e dois mil e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) de ajustamentos em ativos financeiros, € 59 155 313,00 (cinquenta e nove milhões cento e cinquenta e cinco mil trezentos e treze euros) de outras variações no património líquido e € - 638 620,84 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos, negativos) de Resultado Líquido; que o total do Passivo foi de € 8 194 989,69 (oito milhões cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), sendo € 4 828 841,39 (quatro milhões oitocentos e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e um euros e trinta e nove cêntimos) de passivo não corrente e € 3 366 148,30 (três milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e quarenta e oito euros e trinta cêntimos) de passivo corrente. -----

Que na Demonstração de Resultados verifica-se que os Rendimentos foram de € 30 151 355,70 (trinta milhões cento e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos) e os Gastos foram de € 30 789 976,54 (trinta milhões setecentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos), sendo o Resultado Líquido de € - 638 620,84 (seiscentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte euros e oitenta e quatro cêntimos, negativos) transferido para Resultados Transitados. -----

Que o saldo da gerência anterior era de € 1 683 442,61 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), sendo € 196 900,03 (cento e noventa e seis mil e novecentos euros e três cêntimos) de execução orçamental e € 1 486 542,58 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria. -----

Que as receitas orçamentais foram de € 32 294 768,98 (trinta e dois milhões duzentos e noventa e

quatro mil setecentos e sessenta e oito euros e noventa e oito cêntimos), sendo € 26 719 061,92 (vinte e seis milhões setecentos e dezanove mil e sessenta e um euros e noventa e dois cêntimos) de correntes, € 5 364 245,28 (cinco milhões trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos) de capital, e € 14 561,75 (catorze mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos) de outras receitas; e entradas de operações de tesouraria € 442 551,39 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um euros e trinta e nove cêntimos). -----

Que as despesas orçamentais foram de € 32 100 254,15 (trinta e dois milhões cem mil duzentos e cinquenta e quatro euros e quinze cêntimos), sendo € 21 182 662,43 (vinte e um milhões cento e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e três cêntimos) de correntes, e € 10 421 920,76 (dez milhões quatrocentos e vinte e um mil novecentos e vinte euros e setenta e seis cêntimos) de capital, efetuando-se, ainda, pagamentos por operações de tesouraria de € 305 504,68 (trezentos e cinco mil quinhentos e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 1 818 104,12 (um milhão oitocentos e dezoito mil cento e quatro euros e doze cêntimos), sendo € 194 514,83 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e catorze euros e oitenta e três cêntimos) de execução orçamental, e € 1 623 589,29 (um milhão seiscentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) de operações de tesouraria. -----

**Intervieram** Jorge Amorim (PSD) – *Anexo 23*, Flávia Afonso (PS) – *Anexo 24*, Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 25*, Sandra Barreira (CDU) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com sete votos contra** – Ana Gave, Rui Rocha, Dina Sousa, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Jorge Barros e Vítor Sousa – **e três abstenções** – Sandra Barreira, António Faria e Fernando Fonseca – **apreciar favoravelmente** os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e quatro, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea l) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**PONTO TRÊS – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE SENHAREI E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO:** - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com a Freguesia de Senharei e a União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, para apoio no valor de trinta e sete mil duzentos e setenta e um euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Senharei – € 43 893,00** (quarenta e três mil oitocentos e noventa e três euros) – pavimentação do Caminho do Vieiro, obras no interior da Sede da Junta e arranjo do muro do Cemitério Paroquial, com orçamento de € 40 000,00 (quarenta mil euros), mais IVA; -----

- **Jolda (Madalena) e Rio Cabrão – € 52 235,10** (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e cinco euros e dez cêntimos) – instalação de estátua de homenagem aos emigrantes e aos militares, limpeza e benfeitorias nas minas dos fontanários da Valinha e de Vilarinho, obras interiores na Sede da Junta e beneficiações entre a Rua de Quintela e Coto-Letrido, nos caminhos do Lameiro e da Fonte do Argão e nas vias entre Saíme e a Valinha, cujo valor total orçamentado é de € 48 114,00 (quarenta e oito mil cento e catorze euros), mais IVA. -----

**Intervieram** Vítor Sousa (PS) – *Anexo 26*, António Maria Sousa, Rui Aguiar e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com a Freguesia de Senharei e a União de Freguesias de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão. -----

**PONTO QUATRO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE CENDUFE, JOLDA (S. PAIO), OLIVEIRA, PROZELO, RIO DE MOINHOS E RIO FRIO, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE ARCOS DE VALDEVEZ (SALVADOR), VILA FONCHE E PARADA E DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO:** - o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias indicadas, que passou de quinhentos e vinte euros

para quinhentos e cinquenta e nove euros por quilómetro. -----

**Intervieram** Jorge Barros (PS) – *Anexo 27* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Cendufe, Jolda (S. Paio), Oliveira, Prozelo, Rio de Moinhos e Rio Frio, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada e de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão. ----

O Senhor Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada – Rui Aguiam – apresentou posteriormente **declaração de voto** (*Anexo 28*). -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Júlio Canário** – solicitou que fossem feitas alguns melhoramentos no Rio Ázere, de modo a melhorar as suas condições de utilização como praia fluvial. -----

**Presidente da Câmara** – agradeceu a intervenção referindo que analisaria a viabilidade das sugestões apresentadas com os serviços do Município. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram dezoito horas e cinquenta minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----